

Constituinte reduz o prazo de domicílio eleitoral

Josemar Gonçalves

A Constituinte rejeitou ontem por 197 votos favoráveis, 121 contrários e 10 abstenções uma emenda do deputado Eduardo Bonfim (PC do B-AL) propondo a extinção do Serviço Nacional de Informações (SNI) e a abertura de todos os arquivos do órgão, que ficariam sob a jurisdição do Ministério da Justiça. Na mesma sessão, em que foram votadas 12 emendas, os parlamentares aprovaram um dispositivo estabelecendo um prazo até 15 de julho para mudança de domicílio eleitoral para as eleições de 88, o que beneficia muitas candidaturas de prefeitos.

O deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP) pretendia prolongar a sessão de ontem até às 22 horas, mas diante do número de votações e da retirada de emendas por vários constituintes, além de ainda faltarem vários acordos que incluem fusão de emendas, decidiu suspender os trabalhos às 20h00. Hoje a sessão começará às 9h00 e se estenderá por todo o dia.

A sessão de ontem foi rápida e não provocou grandes debates, inclusive com a emenda que propunha plebiscito na região do Triângulo Mineiro para a criação de um novo Estado. A Constituinte aproveitou a falta de acordo para a votação de temas polêmicos, como revisão de todas as aposentadorias e anistia dos pequenos e microempresários e produtores rurais que contrairam dívidas durante o Plano Cruzado, para analisar algumas emendas aditivas ao texto das Disposições Transitórias.

Foram criadas ontem: comissões para estudar a redivisão territorial e cuidar das comemorações do centenário da proclamação da República e da promulgação da primeira constituição republicana. O plenário acolheu também a emenda do deputado Valmir Campelo (PFL-DF) que ampliará as áreas de reforma agrária, já que a proposta prevê a expropriação das terras onde forem localizadas plantações de maconha e epad.

Minas Gerais não perde o Triângulo

Os defensores do Estado do Triângulo (sudeste de Minas Gerais) não conseguiram ontem os 280 votos necessários para aprovar o plebiscito em 15 de novembro deste ano para consultar a população sobre a criação do novo Estado. A proposta foi rejeitada, apesar de sua característica de emenda coletiva, que exigia a suspensão da sessão por 24 horas para realização de uma nova votação já que os votos mínimos para sua rejeição ou aprovação não foram alcançados.

O autor da proposta, deputado Chico Humberto (PDT-MG), pediu ao deputado Ulysses Guimarães o cumprimento dessa prerrogativa regimental. Mas o presidente da Constituinte, que está preocupado em terminar a votação do primeiro turno antes de quinta-feira a tarde — quando assume interinamente a Presidência da República por dez dias — rejeitou a questão de ordem, argumentando que a emenda deixou de ser coletiva ao ser transformada em fusão. O líder do PDT, Brandão Monteiro (RJ), afirmou que o presidente estava "enganado" já que na votação da reforma agrária a emenda do Centrão era uma fusão e foi aberto um prazo de 24 horas para a realização de uma nova votação. Ulysses, no entanto, se manteve irredutível não aceitando mais argumentos sobre a matéria.

Barreira

Preocupados com o possível apoio na ala progressista da Constituinte à realização de um plebiscito, a bancada mineira que era contrária à divisão fez uma barreira em frente à tribuna de onde falaram os oradores. A favor falaram o senador Wilson Martins (PMDB-MS) e o deputado Victor Faccioni (PDS-RS). Isso serviu para o discurso do senador Afonso Arinos (PFL-RJ) — um mineiro tradicional — que acusou "os mineiros como Chico Humberto e Humberto Souto de não terem coragem" de subir à tribuna para defender a divisão de Minas. "O meu Estado é indivisível", declarou o senador que ocupou a tribuna por mais de 20 minutos, provocando uma situação constrangedora ao deputado Ulysses Guimarães, que não teve coragem de cortar a palavra do constituinte mais velho da Assembléia.



A rejeição do Estado do Triângulo foi comemorada no plenário

Mudança agora só com maioria

As correntes que desejarem fazer qualquer supressão no texto constitucional, durante o segundo turno das votações da Constituinte, precisarão colocar 280 votos, em plenário. E que as normas que regerão as votações, nesta fase, não permitirão a apresentação de Destaque para Votação em Separado (DVS), instrumento que exigia a maioria absoluta para a manutenção de dispositivos já aprovados.

As normas que regulamentarão as votações no segundo turno serão distribuídas hoje aos parlamentares. Elas foram elaboradas pela Mesa da Constituinte. Segundo parlamentares que colaboraram na elaboração do regulamento, os constituintes poderão apresentar apenas quatro emendas, sendo elas supressivas, emenda destinadas a suprir omissões, contradições e erros.

O DVS, de acordo com o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) exigia que os artigos aprovados por 47 votos, na Comissão de

Sistematização, fossem representados por 280 constituintes, no plenário. Agora, segundo ele o dispositivo não tem mais função, já que tudo o que está escrito no projeto constitucional foi aprovado por 280 votos.

As emendas supressivas não poderão alterar o mérito daquilo que já está aprovado, segundo o relator-adjunto, deputado Adolfo Oliveira. Caso contrário, passarão a ser modificativas. A tendência do deputado Ulysses Guimarães é realizar sessões pela manhã, à tarde e à noite, no segundo turno, segundo um assessor da presidência da Constituinte.

Terminada a votação das Disposições Transitórias, será aberto um prazo de cinco dias para o relator Bernardo Cabral apresentar o texto já votado, segundo o deputado Adolfo Oliveira. Depois da publicação, haverá um período de 5 dias para a discussão do texto e apresentação de emendas. O relator terá mais 7 dias para dar seu parecer, e o projeto irá a plenário.

As aprovações de ontem

● Domicílio eleitoral

O prazo de domicílio eleitoral para as eleições municipais de 15 de novembro deste ano foi reduzido de um ano para quatro meses. Isso permitirá aos eleitores e aos candidatos às prefeituras a mudança do município de origem de seu título de eleitor até o dia 15 de julho. O texto aprovado não faz qualquer restrição à mudança de Estado, assim um candidato poderá disputar as próximas eleições em uma cidade de outra unidade da Federação, sem qualquer risco de ter seu registro cassado pelo TRE local.

● Redivisão territorial

Os defensores da criação de novos Estados deverão esperar, no mínimo, dois anos e meio após a promulgação da Constituição para levarem suas propostas novamente ao Congresso Nacional. Isso porque a Constituinte aprovou ontem a criação de uma Comissão de Estudos Territoriais que deverá ser formada, até 90 dias após a promulgação, por dez membros do Congresso e cinco do Poder Executivo. Eles terão um ano para apresentar o resultado do estudo sobre a redivisão territorial, principalmente na Amazônia Legal e em áreas pendentes — que representam as emendas apresentadas na Constituinte. Depois desse prazo o Congresso terá um ano para aprovar ou rejeitar os projetos.

● Serviços de telecomunicações

As atuais concessões de serviços públicos de telecomunicações (telefonia, correios e serviço de dados) ficam mantidas de acordo com os termos fixados em lei. Isso garante, por exemplo, a continuidade dos serviços telefônicos de Uberlândia — no Triângulo Mineiro — por uma empresa privada até a conclusão do contrato. Segundo o texto permanente da futura Constituição esses serviços são competência exclusiva da União.

● Comissão de festas

A Constituinte criou mais uma comissão. Desta vez é para cuidar das comemorações do centenário da Proclamação da República e da promulgação da primeira Constituição republicana. A comissão será composta por nove membros — três do Executivo, três do Judiciário e três do Legislativo — que deverão promover também estudos, debates e avaliações sobre a evolução política, social, econômica e cultural do País. O centenário da República será no dia 15 de novembro do próximo ano e a comissão deverá ser instalada imediatamente após a promulgação da Constituição.

● Constituição gratuita

Após a promulgação da futura Constituição a Imprensa Nacional e demais gráficas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios terão que imprimir mais de 150 milhões de exemplares da futura Constituição. A edição popular do texto integral será colocada à disposição das escolas, cartórios, sindicatos, quartéis, igrejas e outras instituições representativas da comunidade. A quantidade deverá ser suficiente para que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da nova Constituição.

● Desapropriação /psicotrópicos

Qualquer área onde for localizada plantaçaõ ilegal de psicotrópicos será expropriada sumariamente, não tendo direito o proprietário a qualquer tipo de indenização. Os bens que tenham sido comprovadamente adquiridos com os rendimentos "provenientes do tráfico de drogas" serão confiscados e utilizados por instituições e pessoal especializado na recuperação de viciados. As terras desapropriadas serão aplicadas para o assentamento de colonos, que cultivarão produtos alimentícios e medicinais.

A Nova Carta

Integra do texto aprovado, ontem pela Assembléia Nacional Constituinte.

Título IX — Atos das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

Parágrafo aditivo ao artigo 47 — Para as eleições de 15/11/1988, exigir-se-á domicílio eleitoral, na circunscrição, pelos membros durante quatro meses anteriores ao pleito.

Artigo aditivo — As concessões de serviços públicos de telecomunicações atualmente em vigor ficam mantidas nos termos fixados em lei.

Art. 60. As glebas de qualquer região do País, onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas, serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de drogas serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados.

Art. — A Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e ou mantidas pelo Poder Público, promovendo edição popular do texto integral desta constituição, que será posta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da nova constituição do Brasil.

Art. — É criada a Comissão de Estudos Territoriais com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco membros do Executivo, escolhidos pelos respectivos poderes até noventa dias após a promulgação desta Constituição, com a finalidade de apresentarem estudos sobre o território nacional e anteprojeto relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e áreas pendentes de solução.

Parágrafo Único — No prazo de um ano a

Comissão submeterá ao Congresso Nacional o resultado de seus estudos para, nos termos desta Constituição, serem apreciados nos 12 meses subsequentes, extinguindo-se logo após.

Art. É criada uma comissão composta de nove membros, sendo três do Poder Legislativo, três do Poder Judiciário e três do Poder Executivo, para promover as comemorações do centenário da proclamação da República e da promulgação da primeira Carta republicana do País, podendo, a seu critério, desdobrar-se em tantas subcomissões quantas forem necessárias.

Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atribuições a comissão promoverá estudos, debates e avaliações sobre a evolução política, social, econômica e cultural do País, podendo articular-se com os governos estaduais e municipais e com instituições públicas e privadas que desejem participar do evento.

OBS. Devido aos acordos, o texto só receberá numeração definitiva no final dos trabalhos da Constituinte.